

Ofício nº 356/2015/GP

Juína – MT, 11 de dezembro 2015

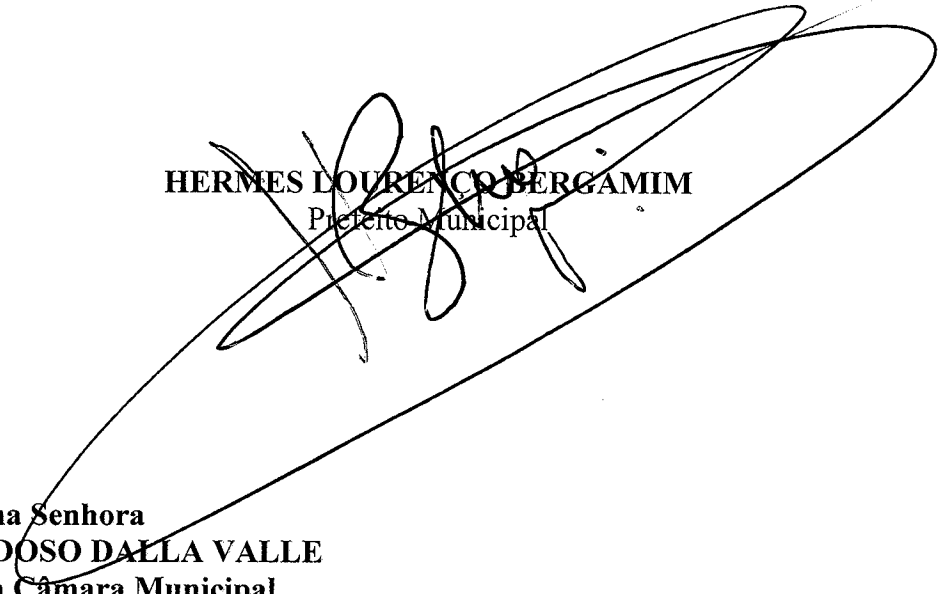
Assunto: **LICENÇA DO CARGO DE PREFEITO**

Excelentíssima Senhora Presidente,

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, na qualidade de Prefeito Municipal, vem por meio deste requerer dessa Augusta Casa de Leis **LICENÇA** do cargo de Prefeito Municipal, para tratar de assuntos particulares, inclusive para viajar para o exterior, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juína/MT.

Informamos que o vice-prefeito – Sr. **ZULMAR CURZEL**, irá assumir as funções a partir do dia 1º.01.2016 ao dia 31.01.2016, conforme Ofício em anexo.

Atenciosamente,


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
IVANI CARDOSO DALLA VALLE
Presidente da Câmara Municipal
JUÍNA/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000491
Data: 14/12/2015 Horário: 14:55
Administrativo -

Ofício nº. 355/2015/GP

Juína-MT, 11 de Dezembro de 2015

CÓPIA

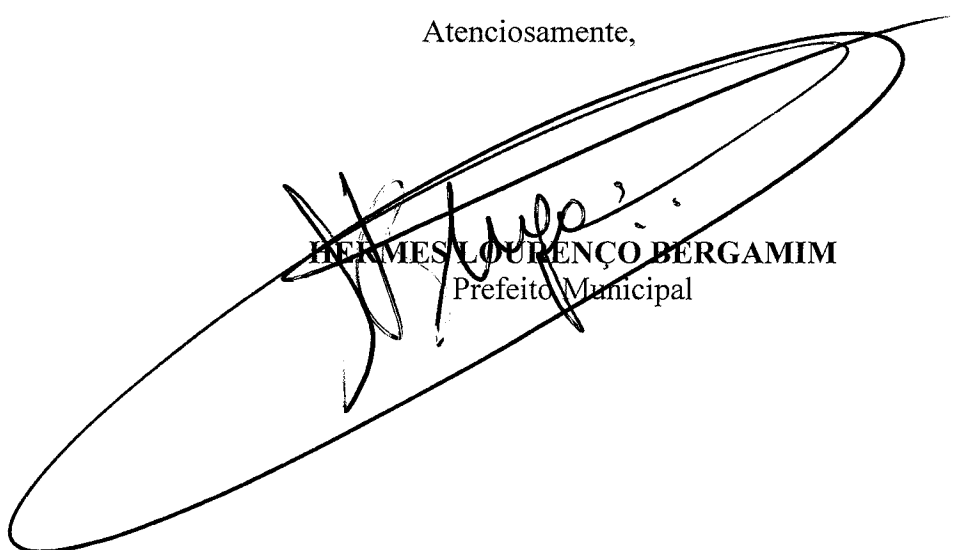
Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito:

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, na qualidade de prefeito Municipal, vem, através deste, informar a Vossa Excelência, que irá requerer à Augusta Casa de Leis, **LICENÇA** do **CARGO** de **PREFEITO MUNICIPAL**, para tratar de assuntos particulares, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juína-MT, quando então solicita a sua assunção junto à administração Pública.

A licença ora requerida terá duração de no máximo 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 1º.01.2016 e término estimado em 31.01.2016.

Outrossim, informo que a transmissão do cargo será no dia 1º.01.2016 às 8:30 horas, no Gabinete da Prefeitura.

Atenciosamente,


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ZULMAR CURZEL
MD. Vice Prefeito de Juína
Juína - Mato Grosso.

137

f